

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A JG SERVIÇOS DE ENTREGA DE ENCOMENDAS POR MOTOBOY EIRELI, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: JG SERVIÇOS DE ENTREGA DE ENCOMENDAS POR MOTOBOY EIRELI, empresa com sede na Rua Mossoró, nº 430, Loja 12, San Martin, Recife/PE, CEP: 50.761-290, inscrita no CNPJ nº 33.910.579/0001-89, representada neste ato, pelo Sr. Joab Guimarães de Andrade, inscrita no CPF sob nº 034.968.454-57.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da forma de cobrança da prestação de serviços, de modo que o valor anteriormente estipulado e cobrado de forma unitária, por cada coleta e entrega de encomendas, passará a ser substituído por um valor global, em razão dos custos operacionais envolvidos na execução do serviço. Assim, a partir da vigência deste aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), independentemente da quantidade de coletas e entregas realizadas no período contratado, conforme **ANEXO I**.

Cláusula 2ª – O presente termo aditivo passará a vigorar no dia 01/02/2026.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas



que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 30 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO I



CNPJ: 33.910.579/0001-89

Conte com nossa equipe de profissionais competentes que estão prontos para garantir a integridade de sua encomenda.

PROPOSTA DE REAJUSTE CONTRATUAL Recife, 22 de Dezembro de 2025

À
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde
CNPJ: 14.284.483/0003-70

Prezados Senhores,

A JG Serviços de Entrega de Encomendas por Motoboy, inscrita no CNPJ nº 33.910.579/0001-89, vem, por meio desta, submeter à apreciação de V.S.as sua proposta de reajuste contratual referente aos serviços de coleta e entrega de encomendas atualmente prestados a esta conceituada instituição.

Informamos que, em razão do aumento contínuo dos custos operacionais, tais como combustíveis, manutenção de veículos, peças e demais insumos necessários para a adequada execução dos serviços, torna-se necessária a readequação do modelo de prestação contratual.

Dessa forma, propomos a alteração para o regime de contrato mensal, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, garantindo a manutenção da qualidade, agilidade e confiabilidade dos serviços prestados.

Ressaltamos que este reajuste é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos com eficiência, segurança e dentro dos padrões já praticados por nossa empresa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para negociação de detalhes que se façam necessários.

Certos de contarmos com a compreensão de V.S.as, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



João Guimarães de Andrade

Retirada e Entrega de Documentos, Convites, Encomendas, Delivery, Serviços de Cartório e Demais Repartições.

99540.8490 • **98404.5403**
E-mail: ilhaexpress@gmail.com

4º Termo Aditivo - JG Serviços x UPA Imbiribeira pdf

Código do documento 395f6fa6-5d24-4bc0-8c0b-5c4baa994cf0



Assinaturas

	José Augusto P. Lins Filho coordadm.upaimb@s3saude.com.br Assinou como testemunha	<i>José Augusto P. Lins Filho</i>
	Andréia Correia de Souza contratos2.sede@s3saude.com.br Acusou recebimento	<i>Andréia Correia de Souza</i>
	Manoel Bispo de Jesus Neto coordcontratos.sede@s3saude.com.br Assinou como testemunha	<i>Manoel Bispo de Jesus Neto</i>
	Vanessa Multari da Silva Galvão vanessa.galvao@s3saude.com.br Aprovou	<i>Vanessa Multari da Silva Galvão</i>
	JOAB GUIMARÃES DE ANDRADE joabguimaraes81@gmail.com Assinou como parte	<i>JOAB GUIMARÃES DE ANDRADE</i>
	Yurgan Targe Passos Santana yurgantarge.contratos@s3saude.com.br Assinou como parte	<i>Yurgan Targe</i>

Eventos do documento

30 Jan 2026, 10:24:14

Documento 395f6fa6-5d24-4bc0-8c0b-5c4baa994cf0 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T10:24:14-03:00

30 Jan 2026, 10:24:43

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **yurgantarge.contratos@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2026-01-30T10:24:43-03:00

30 Jan 2026, 10:32:58

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T10:32:58-03:00

30 Jan 2026, 14:36:23

JOSÉ AUGUSTO P. LINS FILHO **Assinou como testemunha** - Email: coordadm.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117 (187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 15948) - [Geolocalização: -8.12106486219994 -34.91424687602552](#) - Documento de identificação informado: 034.165.444-20 - DATE_ATOM: 2026-01-30T14:36:23-03:00

30 Jan 2026, 14:59:31

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 37664) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-01-30T14:59:31-03:00

05 Feb 2026, 15:47:09

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 177.155.133.190 (177-155-133-190.gegnet.com.br porta: 54098) - [Geolocalização: -25.579738150969057 -49.392096458687526](#) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-02-05T15:47:09-03:00

10 Feb 2026, 11:34:07

VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 179.237.235.217 (179-237-235-217.user.vivozap.com.br porta: 19484) - [Geolocalização: -12.967437545224021 -38.47202273878442](#) - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-02-10T11:34:07-03:00

23 Feb 2026, 18:20:45

JOAB GUIMARÃES DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: joabguimaraes81@gmail.com - IP: 170.78.98.27 (170-78-98-27.mvtelecom.net.br porta: 37090) - [Geolocalização: -8.0384955 -34.9538884](#) - Documento de identificação informado: 034.968.454-57 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-02-23T18:20:45-03:00

25 Feb 2026, 10:30:56

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 51192) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:30:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53831aa124f0fae69c35fcbd474c64ab68d6d503764b6c2d19d237d9349a6b97

(SHA512):795b309b49aa4a51429ba278302686ac66b70c6c60985f2d006194a9581cff12fff8a04dfece732b4ce0022f283087dc0942506cee92133dfed4e4f9ae724c8d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.